



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.432, de 5 de março de 2012.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a canalização de córrego.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 13.691/2010;

DECRETA:

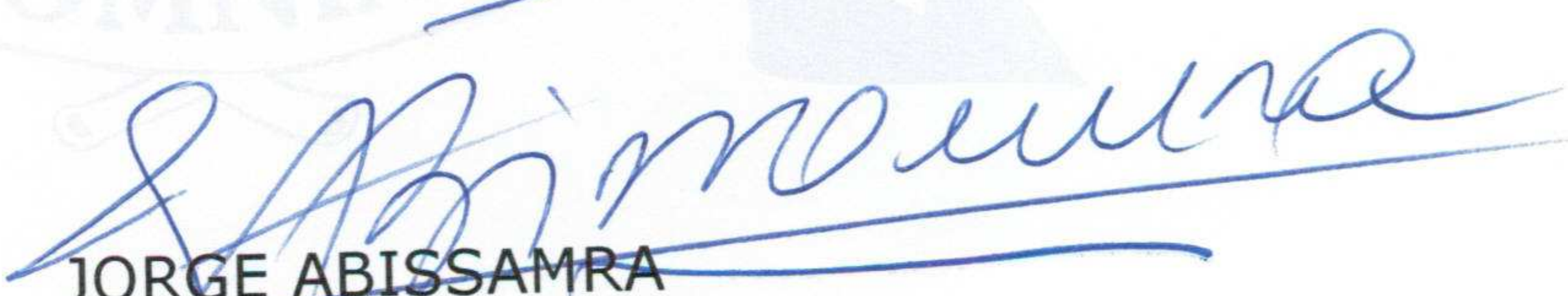
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Bom Jesus, nº 175/173, Quadra “C”, Lote 36, no loteamento denominado Vila Andeyara, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo anexo, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

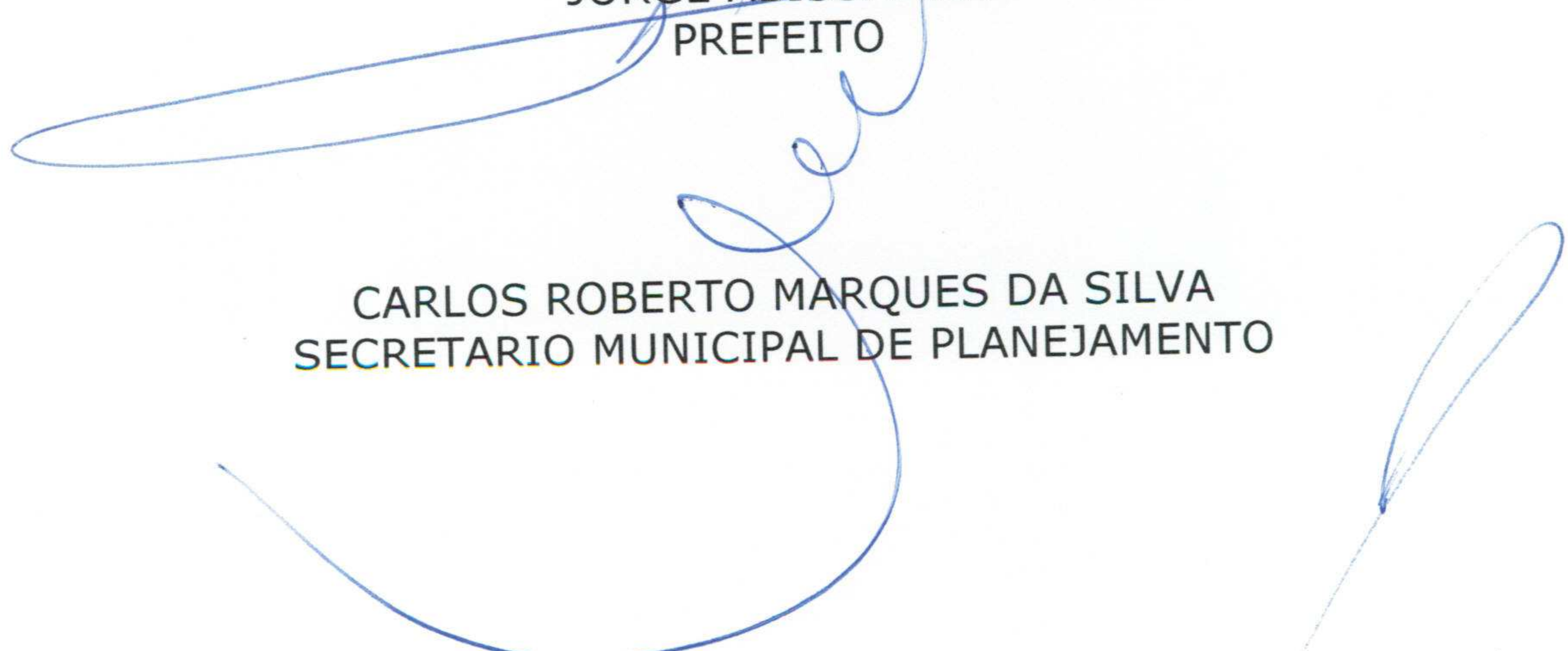
Parágrafo Único. Referida área se destina a canalização de córrego.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 5 de março de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

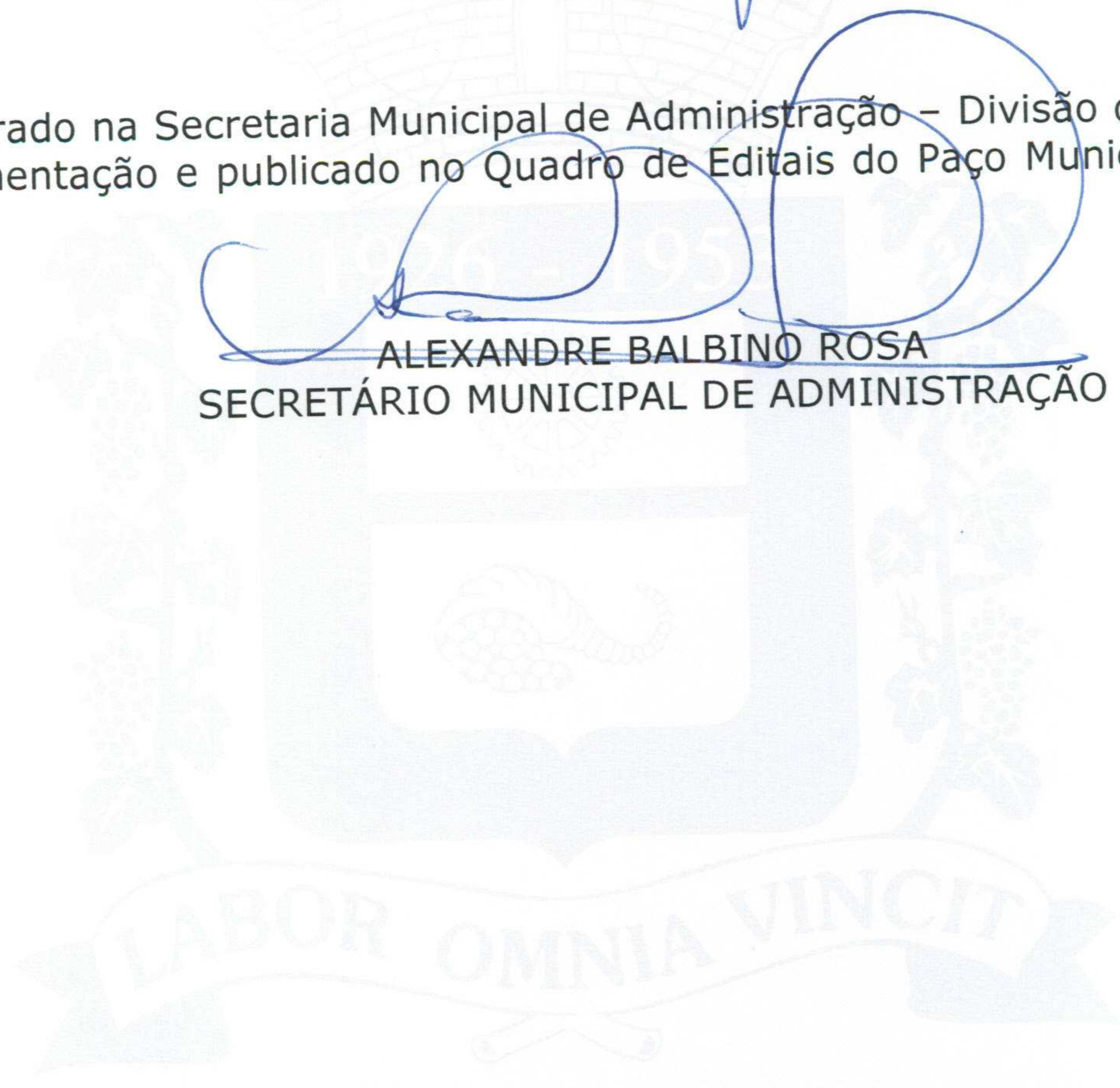
Decreto nº 5.432/2012 – fls. 2

FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.432/2012 – fls.3

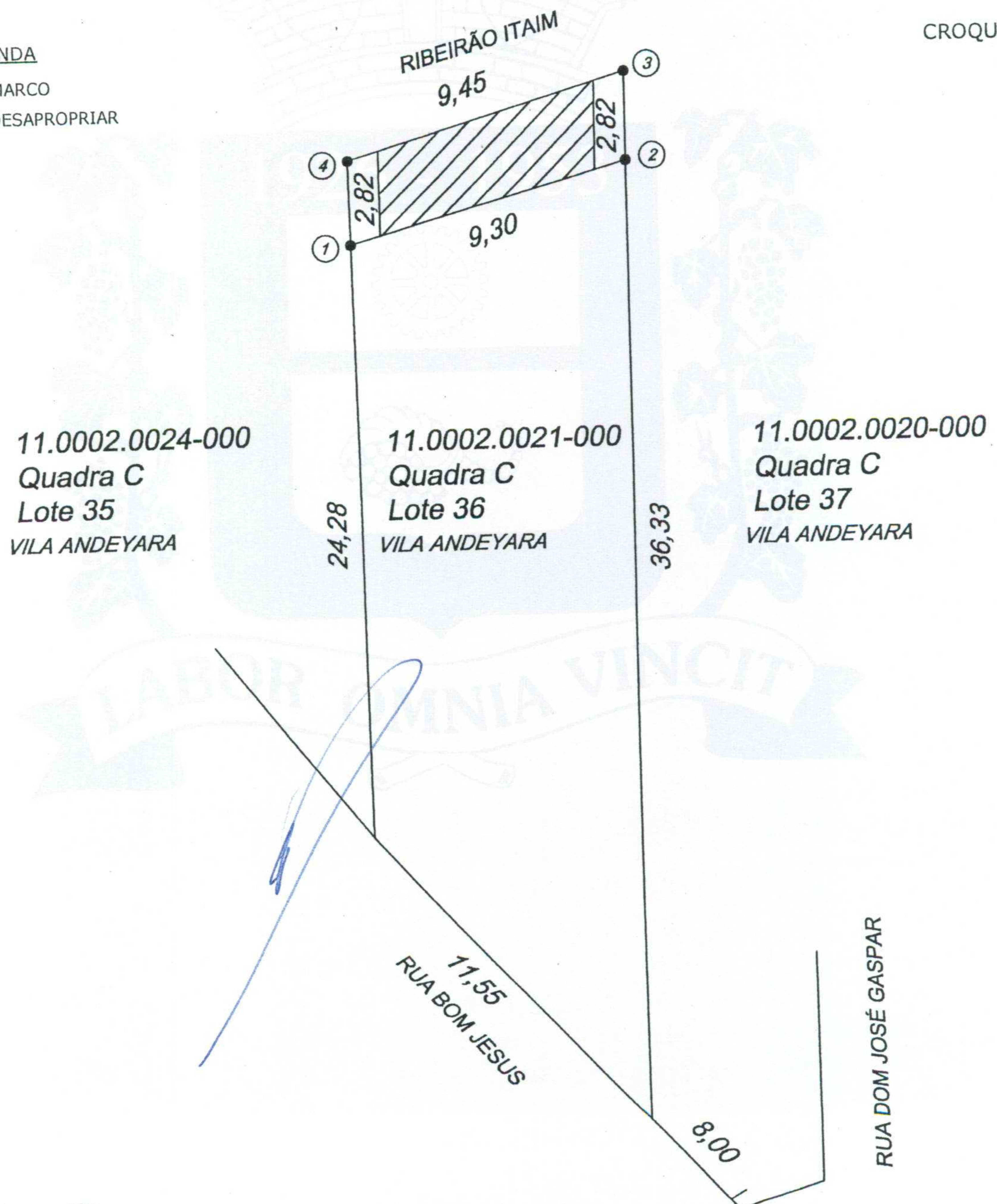
CROQUI DE SITUAÇÃO S/ ESCALA

PROP: Celso de Souza - Espólio
COMP: Uldiancy de Souza Silva
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LOCAL: Rua Bom Jesus nº 175/173
QUADRA: C, LOTE 36, Vila Andeyara
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11.0002.0021-000
ÁREA DO TERRENO: 365,15m²
ÁREA A DESAPROPRIAR: 25,08m²
ÁREA REMANESCENTE: 340,07m²

LEGENDA

- - MARCO
- ▨ - DESAPROPRIAR

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.432/2012 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO
Anexo 02

Proprietário: Celso de Souza-Espólio

Compromissário: Uldiancy de Souza Silva

Local: Rua Bom Jesus, 175/173 – Vila Andeyara– Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Inscr. Mun.: 11.0002.0021-000

Área do lote: 340,07 m².

Área a desapropriar: 24,81 m².

Quadra: C **Lote:** 36

Imóvel: Um terreno situado na Rua Bom Jesus, designado **lote C e quadra 36** constituído de área institucional, Vila Andeyara, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 seguindo em linha diagonal numa distância de 9,30 m, confrontando com o lote remanescente até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 2,82 m, confrontando com o lote 37 quadra “C” até encontrar o marco 3; daí deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 9,45 m, confrontando neste segmento com o Ribeirão Itaim até encontrar o marco 4; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 2,82 m, confrontando com o lote 35 da quadra C até encontrar com o marco inicial desta descrição, encerrando a área de 25,08 m².